



PROJETO DE LEI Nº.014/2026

“ASSEGURA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA POR MEIO DE CAPELANIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova por proposta da Vereadora **ANA FLÁVIA DE CASTRO**, e eu, **AILTON LUIZ NODARY** Prefeito, sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º: Fica assegurada a prestação de assistência religiosa, por meio de capelania, no Hospital Municipal de Rio Branco do Sul, com a finalidade de proporcionar apoio espiritual, religioso e emocional aos pacientes, seus familiares e aos profissionais de saúde, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000.

Art. 2º: A capelania será prestada de forma facultativa, respeitando a liberdade de consciência, de crença e a diversidade religiosa dos usuários do sistema de saúde, vedada qualquer forma de discriminação ou proselitismo religioso.

Parágrafo único. A assistência religiosa de que trata esta Lei será realizada em conformidade com as normas, protocolos e regulamentos instituídos pelo Poder Executivo Municipal, especialmente aqueles relacionados à segurança, ao controle de acesso, à rotina hospitalar, à proteção dos pacientes e às condições sanitárias aplicáveis.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar a prestação de assistência religiosa, por meio de capelania, no Hospital Municipal de Rio Branco do Sul, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da liberdade religiosa e com as disposições da Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000.

A assistência espiritual constitui importante instrumento de acolhimento e apoio emocional aos pacientes que enfrentam situações de enfermidade, internação e fragilidade física ou psicológica, bem como aos seus familiares e aos profissionais de saúde que atuam diariamente em ambientes de elevada exigência emocional.

Diversos estudos e experiências demonstram que o suporte espiritual pode contribuir para o bem-estar, o conforto e o fortalecimento emocional dos pacientes, respeitando sempre suas convicções pessoais e religiosas. Trata-se de uma medida humanizadora que complementa os cuidados prestados pela equipe de saúde, sem interferir nos procedimentos médicos e assistenciais.

A proposta observa rigorosamente o princípio da liberdade de crença, assegurando que a assistência religiosa seja facultativa e acessível a todas as confissões religiosas, sem qualquer forma de discriminação ou privilégio institucional.

Além disso, o projeto estabelece que a prestação da assistência religiosa deverá observar as normas e protocolos instituídos pelo Poder Executivo Municipal, garantindo a compatibilidade com a rotina hospitalar, as medidas de segurança, o controle de acesso e as exigências sanitárias vigentes.

Dessa forma, a presente iniciativa busca promover o acolhimento integral da pessoa humana, fortalecendo o respeito à liberdade religiosa e contribuindo para a humanização do atendimento prestado no Hospital Municipal de Rio Branco do Sul.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

Ana Flávia de Castro

Vereadora



[me](#) // Comissão de Capelania

Comissão de Capelania

Sobre a Comissão:

Todos os trabalhos do Serviço de Capelania do Hospital Erasto Gaertner são operacionalizados através de uma comissão Permanente de Capelania, composta por membros e representantes dos seguintes segmentos:

- a) Igreja Católica
- b) Igreja Protestante
- c) Setor do voluntariado
- d) Administração superior do HEG.

Objetivos:

A Comissão é o órgão denominado como o coordenador de toda atividade espiritual hospitalar, que tem como incumbência, deliberar sobre atividades de Assistência Espiritual; estabelecer critérios para cadastramento do voluntariado; coibir a prática de atos contrários aos interesses da Instituição, etc.

Atividades da Comissão:

O serviço da Capelania Hospitalar do HEG é caracterizado pela Assistência Espiritual ao paciente, família e colaborador, como: Ministério da consolação, atividade religiosa de caráter ecumênico, que oferece ajuda espiritual no ambiente hospitalar, através de capelães (Padres e Pastores) e ou voluntários leigos treinados mediante cursos e palestras.





CAPELANIA

A Capelania é uma ação orgânica de apoio e conforto religioso aos pacientes e seus familiares que se encontram no Hospital. A ação procura estabelecer o equilíbrio adequado entre a saúde de cada paciente e o seu íntimo, principalmente com seu espírito e condição de vida. Age também sobre o complexo mundo hospitalar, atuando sobre os problemas éticos, visando sempre à dignidade humana.